



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 10 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 51, de 15 de setembro de 2025, Institui Grupo de Trabalho para propor a edição de Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça e/ou ato normativo a ser apresentado ao Plenário do Conselho Nacional de Justiça sobre a implementação da Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 14628/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 51, de 15 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º.....

IV – Wanessa Mendes de Araújo, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10);

.....

VII – Francisca Brenna Vieira Nepomuceno, Juíza do Trabalho e Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

VIII – Paula Fernanda de Souza Vasconcelos Navarro, juíza de direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP)

IX – José Ricardo Britto Seixas Pereira Júnior, Advogado da União.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES

Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MAURO CAMPBELL MARQUES, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 12/02/2026, às 15:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2492616** e o código CRC **85366465**.

14628/2025

2492616v3